

DECRETO nº 004/2.024 De 14 de março de 2.024**NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Constitucional do Município de SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e legais de seu cargo,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal 015/1997;

CONSIDERANDO a Assembleia realizada com a presença de representantes de todos os seguimentos exigidos pela Lei Municipal supracitada, no dia sete (07) do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (2024), da qual lavrou-se Ata arquivada no Conselho Municipal de Saúde, alterando o Decreto nº 013/2.021 de 12 de fevereiro de 2.021 que compôs o Conselho municipal de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Saúde do município de Santa Terezinha do Tocantins - CMS, da seguinte forma:

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

a - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Adão Saraiva de Sousa - (Presidente).

Suplente: Gerson Conceição da Silva Barros - (Vice- Presidente).

b - Representantes da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo:

Titular: Manoel Alves de Araújo.

Suplente: Marcos Aurélio da Silva Sousa.

c - Representantes da Secretaria de Administração e Infraestrutura:

Titular: Maria José Belarmino Damascena.

Suplente: Francisco Bandeira Barros Filho.

d - Representantes da Secretaria de Assistência Social:

Titular: Ana Belarmino de Araujo.

Suplente: Lucileide de Oliveira Torres Lima.

II - REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

a - Representantes da Associação de Produtores Rurais da Rizada:

Titular: Valdecy Pereira de Araújo.

Suplente: Maria Celma Pereira.

b - Representantes das entidades patronais:

Titular: Valcirene Saraiva de Sousa Santos.

Suplente: Ana Alves Damaceno.

c - Representantes do Colégio Estadual Dr. José Feliciano Ferreira:

Titular: Jozias Sousa Lima.

Suplente: Maria da Luz Costa Pimentel.

d - Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Titular: Raimundo Barbosa dos Santos.

Suplente: Cosmo Pereira de Souza.

Art. 2 º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Tocantins, Estado do Tocantins, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

WANDERLEY SOUSA SANTOS

Prefeito Municipal